

# Regulamento Geral da Formação

## Índice

|                                        |   |
|----------------------------------------|---|
| Introdução                             | 2 |
| Inscrições e condições de acesso       | 2 |
| Funcionamento                          | 2 |
| Alterações à calendarização            | 2 |
| Cancelamento e desistências            | 3 |
| Condições de pagamento e de faturação  | 3 |
| Sugestões e reclamações                | 3 |
| Avaliação dos alunos                   | 3 |
| Recolha de satisfação dos alunos       | 3 |
| Assiduidade e emissão dos certificados | 3 |
| Direitos e deveres dos alunos          | 3 |
| Responsabilidades por parte do CEPGMD  | 3 |

## Introdução

O Centro Europeu de Pós-Graduação – Medicina Dentária nasceu na cidade do Porto em 1996 com a designação de Centro Europeu de Implantologia com objetivo de ser uma Escola de Pós-Graduação em Medicina Dentária com capacidade para enfrentar os desafios que as novas demandas da população exigiam dos médicos dentistas e a competência dos profissionais em responder a esta nova realidade, enfrentando um ambiente de mercado que muda rapidamente: Implantologia, tecnologia CAD/CAM, biomateriais, endodontia mecanizada, regeneração dos tecidos orgânicos duros e moles, nova gama de materiais restauradores, etc.

### A nossa escola é baseada em dois princípios estratégicos:

- 1 - Especialização em novas tecnologias do século XXI: queremos nos tornar um centro de pós-graduação líder na implementação da "nova medicina dentária", decorrente da popularização de novas tecnologias.
- 2 - Serviços abrangentes: queremos ser a escola que oferece todos os serviços de formação de ciências da saúde relacionados com a medicina dentária.

A nova realidade europeia, tendo por base o Acordo de Bolonha, proporciona e incentiva iniciativas a nível de pós-graduação, estimulando a criação de Centros de Pós-Graduação com os mesmos objetivos do CEPGMD.

### O mercado mudou: novas exigências e oportunidades

Por outro lado, e em grande parte como resultado do acima exposto, a transformação dos meios de divulgação do conhecimento, com uma forte influência da Internet, exige dos profissionais de saúde, onde a relação médico/paciente é fundamental para o bom resultado da terapia, centros universitários e de pós-graduação em que possam ter um suporte na prática das diversas especialidades médicas, sem as limitações do aprendizado virtual.

Tudo isso leva a um resultado muito claro: os alunos precisam de novas formas que lhes permitam combinar suas novas metas e isso só é possível a partir de novas abordagens: uma formação multicultural, com base em novas tecnologias, cognitiva e de sistema de aprendizagem colaborativa, onde o único objetivo é a excelência do aprendizado.

### Nova situação política. Novas oportunidades

Há mudanças fundamentais ocorridas na sociedade, que têm de se adaptar às novas escolas de formação.

O Processo de Bolonha veio regularizar e homogeneizar os requisitos de formação e facilitar o intercâmbio entre profissionais de todos os países europeus.

### Perfil do estudante do CEPG-MD:

- 1 – Médicos dentistas portugueses recém-formados que necessitem de maior conhecimento e experiência clínica e cirúrgica para enfrentar o mercado com uma maior capacitação.
- 2 – Médicos dentistas portugueses residentes em outros países que procuram cursos de aperfeiçoamento e aprimoramento profissional inexistentes no país residente.
- 3 – Médicos dentistas com experiência profissional que desejam fazer um aprimoramento e reciclagem profissional.
- 4 - Médicos dentistas estrangeiros.
- 5 – Médicos estomatologistas.

O presente documento pretende dar a conhecer a todos os intervenientes na formação (formadores, alunos, coordenação da formação e apoio administrativo) o funcionamento interno da formação do CEPGMD.

Tem como objetivo comunicar os direitos e deveres dos intervenientes, de forma a garantir um serviço de qualidade e um funcionamento correto de todas as formações.

O regulamento encontra-se disponível para consulta a todos os intervenientes no site do CEPG-MD e na receção do centro de formação.

### Inscrições e Condições de Acesso

As condições de acesso para os cursos são:

- Médicos dentistas inscritos na Ordem dos Médicos Dentistas
- Estomatologistas inscritos na Ordem dos Médicos

Para assegurar a participação nas formações do CEPG-MD o candidato deverá efetuar a **inscrição** e o correspondente **pagamento**.

Após este processo o candidato deverá enviar por email ou outro meio de comunicação digital cópia da cédula da OMD ou da OM.

A **inscrição** tornar-se-á válida a partir do momento que o candidato realiza o **pagamento** e o CEPG-MD confirma a **verificação da documentação**.

Em caso de desistência por parte do aluno, não haverá lugar ao reembolso do valor pago pela inscrição, uma vez que a inscrição garante a reserva da vaga na formação.

### Funcionamento

As datas, tal como o horário, são divulgadas pelos diversos canais de comunicação do CEPGMD, aquando divulgação da formação.

As formações do CEPGMD decorrem nas instalações e no calendário previamente divulgado.

Durante a formação será fornecido material didático e terão ao seu dispor uma máquina de café, água e snacks. O material didático fornecido aos alunos não pode ser reproduzido nem difundido por qualquer meio, sem autorização expressa do CEPGMD.

### Alterações à calendarização

O CEPGMD reserva-se ao direito de efetuar alterações às datas de realização das ações de formação, ou mesmo de não as realizar, sempre que motivos de força maior o exijam ou não exista o número mínimo de alunos inscritos necessários à constituição do grupo.

O número mínimo e máximo de alunos exigidos para cada Ação de formação pode variar em função do curso.

O calendário do curso pode estar sujeito a alterações, desde que comunicados com antecedência mínima de 15 dias.

O CEPGMD compromete-se a contactar até 5 dias úteis, antes do início de cada Ação de formação os alunos inscritos, comunicando as alterações efetuadas.

As quantias da inscrição pagas serão devolvidas aos alunos sempre que a Ação de formação não se possa realizar posteriormente ou as novas datas não sejam favoráveis à sua disponibilidade. O CEPG não se responsabiliza por qualquer outro tipo de despesa.

## Cancelamento e desistências

Os cancelamentos deverão ser comunicados por escrito até 15 dias úteis antes da data do início da formação. Após este prazo qualquer cancelamento ou não comparência na formação, o aluno não terá direito à restituição financeira, mas poderá frequentar o próximo curso correspondente à mesma formação. Esta possibilidade poderá ser utilizada apenas uma vez e deverá ocorrer no prazo máximo de 12 meses após a data da formação inicialmente contratada e sujeita à disponibilidade de vagas.

## Condições de pagamento e de faturação

O aluno terá de efetuar o pagamento no 1º dia do curso/módulo. O pagamento pode ser feito através de dinheiro, transferência bancária ou MB. O aluno deverá facultar os dados necessários para a emissão de fatura no ato do pagamento. Caso contrário, será emitida uma fatura sem dados.

## Sugestões e reclamações

A sugestão ou reclamação pode ser feita num prazo de 30 dias após a ocorrência que levou à mesma, diretamente à responsável pelo Departamento Comercial ou ao Coordenador Pedagógico, por telefone 225430461, ou por envio de email a:

- Departamento Comercial (Maria da Cruz Correia): [m.cruz@posgraduacao.eu](mailto:m.cruz@posgraduacao.eu)
- Coordenador Pedagógico (Dr. Hiram Fischer Trindade): [geral@posgraduacao.eu](mailto:geral@posgraduacao.eu)

Após o contato, será solicitado ao aluno a disponibilização dos seus dados: nome, email e contato telefónico, de forma a poder ser dada resposta à reclamação.

A resposta será dada ao aluno, num prazo de 15 dias a contar da data de recebimento da mesma, através de uma das vias de contato acima referidas.

## Avaliação dos alunos

A informação sobre o tipo de avaliação constará no programa de cada curso.

## Recolha da satisfação dos alunos

Existe uma avaliação de satisfação dos alunos em relação a cada curso, a qual será feita através de um questionário a ser preenchido pelos alunos no final do curso ou no final de cada módulo, consoante a formação.

## Assiduidade e emissão dos certificados

Em cada módulo, os alunos deverão assinar a folha de presenças. No fim do curso, apenas será emitido um certificado aos alunos que tiverem comparecido em 80% do curso em carga horária.

## Direitos e deveres dos alunos

**São direitos dos alunos:** - Receber a formação para a qual a sua inscrição foi feita, de acordo com os conteúdos e metodologias anunciadas;

- Receber o material de apoio ao curso;
- Utilizar os serviços de apoio durante a formação (wc, água, máquina de café, etc.);
- Ter acesso à biblioteca do CEPGMD;
- Receber no final do curso um certificado de participação (de acordo com o regime de assiduidade);
- Recorrer ao Coordenador Pedagógico da formação sempre que surjam problemas.

**São deveres dos alunos:** - Participar com assiduidade nos cursos;

- Participar ativamente nos cursos;
- Respeitar os colegas e o formador;
- Zelar pela boa conservação dos materiais e das instalações;
- Responder com honestidade aos questionários de avaliação do curso;
- Cumprir o presente regulamento.

## Responsabilidades por parte do CEPGMD

No que diz respeito aos deveres e responsabilidades dos colaboradores do CEPGMD envolvidos na formação, encontram-se explicitadas abaixo:

**Coordenador Pedagógico:** é responsável pela supervisão de toda atividade da formação. Compete-lhe a aprovação da estratégia, do planeamento e de todos os procedimentos relacionados com a formação.

**Gestor da Formação:** é responsável pelo funcionamento da formação e pelo contato com formadores e entidades parceiras, bem como apoio na definição da estratégia da formação. Está a seu cargo assegurar que todas as condições logísticas estejam presentes para o realizar da mesma, bem como da comunicação de alterações caso estas sejam necessárias. A seu cargo está também a realização do relatório de avaliação da formação desenvolvida: métodos e técnicas utilizadas em função da análise dos dados presentes no mesmo.

**Receção:** é responsável pelo atendimento presencial e não presencial dos alunos e formadores, atendimento e reencaminhamento de chamadas relacionadas com a formação, bem como o envio e receção de inscrições em ações de formação. É ainda responsável pelo suporte à coordenação e ao gestor de formação.

**Formadores:** São responsáveis pela conceção dos conteúdos a ministrar e pelo ministrar de formações (cujos conteúdos foram elaborados pelo CEPGMD), pela certificação de que todos os elementos necessários à execução da mesma foram devidamente disponibilizados ao gestor da formação. Devem assegurar a assinatura da folha de presenças, o preenchimento dos formulários da formação, quer por parte dos alunos quer por parte do próprio, devem receber e ser intermediários de eventuais reclamações ou apreciações positivas que não cheguem a ser registadas pelos alunos, transmitindo-as à Coordenação.